|  |
| --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**  **N.º52/2024** |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação:**   A justificativa para a contratação por meio de chamamento público para o credenciamento de empresa especializada no fornecimento de almoço, visa atender às demandas da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Irati/SC. Tal contratação é fundamental, pois o fornecimento de refeições é essencial para assegurar que os servidores, ao participarem de atividades externas, como cursos, palestras e reuniões, tenham condições adequadas de alimentação. Isso contribui diretamente para o bom desempenho das atividades, garantindo que os profissionais possam cumprir suas obrigações durante os deslocamentos.  A contratação se refere à uma empresa especializada para fornecer refeições (almoço) destinadas aos servidores públicos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC, especialmente para motoristas que realizam o transporte de alunos e atletas fora do município. O objetivo é garantir alimentação adequada durante os deslocamentos, considerando a natureza do serviço prestado pelos motoristas em viagens a trabalho. A empresa contratada deverá atender às exigências de qualidade, quantidade e pontualidade no fornecimento das refeições.  A oferta de serviço de restaurante ao servidor público, quando estiver em trabalho fora do município de Irati/SC, ocasiona a otimização de tempo no trabalho e a consequente melhoria da produtividade.  Diante do credenciamento da empresa Theodoro Restaurante, CNPJ 50.773.807/0001-35, a Secretaria tem para o momento a demanda do serviço de almoço. |
| 1. **Descrição do objeto:**   CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  **ITEM 01 –** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (BUFFET LIVRE) ALMOÇO, CONTENDO NO MINIMO ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, UM TIPO DE CARNE/PROTEÍNA, PODENDO SER BOVINA, SUÍNA, AVES OU PEIXES, ACOMPANHADOS DE 01 SUCO DE FRUTA (NATURAL OU POLPA) DE 300 ML OU ÁGUA MINERAL DE 500 ML POR PESSOA. Parte superior do formulário |
| 1. **Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**   Para o momento no município de quilombo apenas o Restaurante Theodoro se credenciou para servir almoço, sendo a única alternativa para o momento para o município. |
| **4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**  Contratação de empresa especializada visando que a mesma forneça alimento para 12 meses:  THEODORO RESTAURANTE   |  |  | | --- | --- | |  | Almoço | | Quantidades | 50 | |
| **5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no** [**art. 23, *caput***](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23) **c/c** [**§ 4º**](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art23%C2%A74)**, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**  O valor para contratação foi apresentado no edital de credenciamento 001/2024, conforme Decreto Municipal nº 168/2024, sendo o valor da refeição almoço de R$ 40,00 (quarenta reais), a empresa atende a necessidade do Município com o fornecimento de almoço. |
| **6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**  O prazo para conclusão da contratação deverá ser até dia 04 de outubro de 2024, tendo em vista que o credenciamento já venceu. |
| **7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**  O grau de prioridade é alto |
| **8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**  O OBJETO TEM VINCULAÇÃO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº29/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO Nº33/2024 TRANSPORTES, URBANISMO E AGRICULTURA E AO Nº007/2024-ASSISTENCIA SOCIAL. |
| Irati/SC, 02 de outubro de 2024.  **GILVANIA JOSÉ MARIA**  Agente Administrativo  **MAICON RODRIGO THEBALDI**  Secretario de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC. |